

4.6.6.9 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.6.6.7 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.6.6.9.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

4.6.6.10 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.6.6.11 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário previsto para o término.

4.6.6.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

4.6.6.13 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

4.6.6.14 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 17.22 do edital de abertura;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 do edital de abertura;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

4.6.6.15 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

4.6.6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.6.6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

4.6.6.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

#### 4.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.6.7.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

4.6.7.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

4.6.7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

#### 4.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

4.7.1 A consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24), das 10 horas do dia 17 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2025.

4.7.2 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Procap serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24), na data provável de 20 de fevereiro de 2025.

4.7.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Procap disporá das 10 horas do dia 18 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2025 para fazê-lo, ininterruptamente.

4.7.4 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 7 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24).

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Procap será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24), na data provável de 7 de janeiro de 2025.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação,  
Saúde e Organização do Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº 93462. Contrato Bacen/ADPAL 50424/2021. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa Central de Crédito Unicred Conexão Ltda - Unicred Central Conexão. CNPJ 00.543.968/0001-64. Publicação do Extrato do Contrato: DOU de 17.8.2021, seção 3, p. 40. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 1.11.2024.

Processo nº 72538. Contrato Bacen/ADPAL 51204/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa Central de Crédito Unicred Geração Ltda. - Unicred Central Geração. CNPJ 01.634.601/0001-19. Publicação do Extrato do Contrato: DOU de 3.1.2020, seção 3, p. 32. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 1.11.2024.

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

### AVISO

Processo Aprovado Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro.

280360 - Mercantil Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 33.040.601). Assunto: alteração do capital de R\$135.075.000,00 para R\$307.463.782,50 (RCA de 12.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 31.12.2024.

LUCIANO GARCIA ROMAN

Chefe

Substituto

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

### COMUNICADO Nº 42.645, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 31 de dezembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 31.12.2024 a 31.1.2025 são, respectivamente: 0,9980% (nove mil, novecentos e oitenta décimos de milésimo por cento), 1,00827555 (um inteiro e oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco centésimos de milionésimos) e 0,1690% (mil, seiscentos e noventa décimos de milésimo por cento).

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO

Chefe

Em exercício

### COMUNICADO Nº 42.646, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Divulga a Taxa Legal (TLm), o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a janeiro de 2025.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Resolução CMN nº 5.171, de 29 de agosto de 2024, divulga a Taxa Legal (TLm), de que trata o art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a janeiro de 2025:

a) Taxa Legal (TLm): 0,589427% a.m. (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete milionésimos por cento ao mês);

b) Fator Selicm: 1,00931431 (um inteiro e novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um centésimos de milionésimos); e

c) Fator IPCAm: 1,0034 (um inteiro e trinta e quatro décimos de milésimo).

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO

Chefe

Em exercício

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 31/2023.

Nº Processo: 00190.112924/2023-62.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Repactuação do valor dos itens do Contrato nº 31/2023, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima, com efeitos a contar de 1º de maio de 2024. Valor Total: R\$ 1.289.338,96. Data de Assinatura: 02/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 02/01/2025).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 00190.105003/2020-09.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 05.757.597/0001-37 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Objeto: Reajuste do valor do item 12 do Contrato nº 14/2022, em conformidade com o previsto na sua cláusula sexta, passando o seu valor unitário de R\$ 15.913,06 (quinze mil, novecentos e treze reais e seis centavos) para R\$ 16.672,11 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos), com efeitos a contar de 28 de julho de 2024. Valor Total: R\$ 7.590,50. Data de Assinatura: 02/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 02/01/2025).

